



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e SANDRA PALHANO Ceschini da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 30ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 29ª Sessão Ordinária de 2025. **Aprovada por unanimidade.**

ORDEM DO DIA: Indicação nº 093/2025, proposta pela Vereadora Sandra Palhano Ceschini: Para que seja estudado a viabilidade de implantação de um programa de moradia popular destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para aquelas que vivem em condições precárias, especialmente com presença de idosos, crianças e pessoas com deficiência. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 094/2025, proposta pelo Vereador Gilsemar Honnef: Para que seja feita a recuperação da estrada que dá acesso a propriedade da Senhora Leonora dos Santos em Arroio Grande. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 095/2025, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu: Para que seja realizada a abertura e alargamento das curvas da estrada do Arroio Grande, tendo em vista que atualmente são curvas muito fechadas, dificultando a trafegabilidade de veículos, especialmente caminhões e máquinas agrícolas. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 096/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese: Para que seja disponibilizado para as pessoas com TEA ou seus respectivos responsáveis, adesivo com o "símbolo mundial do espectro autista", sendo: "Quebra-cabeça colorido" ou colar com "quebra-cabeça" ou "Infinito Colorido", para serem instalados nos carros como forma de identificação no trânsito, permitindo o uso devido das vagas de estacionamento exclusivo para deficientes, assim como, tornar o trânsito um ambiente de maior empatia aos motoristas com TEA que trafegam diariamente nas vias públicas. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 097/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese: Para que estude a possibilidade de o município fazer sessão de um servidor aos Correios, visando compor o atendimento na agência local. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2025 proposto pelo vereador Gilsemar Honnef: Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de Lagoa Bonita do Sul e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Executivo nº 2.032/2025: Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de junho de 2015. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Executivo nº 2.033/2025: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** As Vereadoras



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

Janaina Freese e Sandra Palhano Ceschini fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais, não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver.^a ad hoc SANDRA PALHANO CESCHINI, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 29 de julho de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver.^a SANDRA PALHANO CESCHINI
Secretária ad hoc